



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

INDICAÇÃO 23/2019

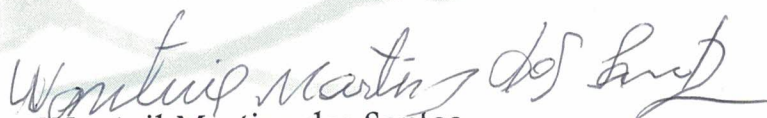
“Solicita veículo para transporte de merendas escolar”,
Na forma em que especifica.”

Senhores Vereadores,

Apresento-lhes, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito a fim de adquirir um veículo saveiro para Secretaria Municipal de Educação de Divinesia-MG.

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se justifica a pedido dos funcionários da secretaria da educação onde há necessidade de um carro com espaço maior para transportar merendas.

Divinésia, 15 de agosto 2019.


Wantuil Martins dos Santos

Vereador